

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: Michel Pereira Valentim, brasileiro (a),
588771831, portador da Cédula de Identidade nº:
inscrito no CPF nº: 069 16421 254 166, residente e domiciliado
na Rua Sítio Malhado Serrado, Nº 511, Bairro, Zona Rural
na Cidade Chamados de 100, CEP
58475-000, FONE _____.

OUTORGADO: **INÁCIO BRUNO SARMENTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: **Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamarca, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274.**

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, condecorada dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 01 de julho de 2019.

Michel Pereira Valentim
Outorgante/Declarante

Rua: **Dinamarca Alves Correia, nº1020, loja 02,**
Dinamarca, Campina Grande – PB, CEP: 58400-000.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048 / 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com



PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: Michel Pereira Valentim, brasileiro (a),
588771831, portador da Cédula de Identidade nº:
inscrito no CPF nº: 069 16421 254 166, residente e domiciliado
na Rua Sítio Malhado Serrado, Nº 511, Bairro, Zona Rural
na Cidade Chamados de 100, CEP
58475-000, FONE _____.

OUTORGADO: **INÁCIO BRUNO SARMENTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: **Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamarca, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274.**

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, condecorada dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 01 de julho de 2019.

Michel Pereira Valentim
Outorgante/Declarante

Rua: **Dinamarca Alves Correia, nº1020, loja 02,**
Dinamarca, Campina Grande – PB, CEP: 58400-000.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048 / 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.877.183-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2014
NOME MICHEL PEREIRA VALENTIM

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA VALENTIM
E - ANA LÚCIA PEREIRA

NATUADE CAMPINA GRANDE - PB DATA DE NASCIMENTO 25/MAI/1995

DOC ORIGEM QUEIMADAS - PB
QUEIMADAS CN: LV.A20 / FLS.268 / N. 023175
CPF 069647254/66

177 Delegado Divisão de Investigação
Robertaseniora do Brasil IIRGD/SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

Michel Pereira Valentim

Assinatura do Titular

B746-045180

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.877.183-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2014
NOME MICHEL PEREIRA VALENTIM

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA VALENTIM
E - ANA LÚCIA PEREIRA

NATUADE CAMPINA GRANDE - PB DATA DE NASCIMENTO 25/MAI/1995

DOC ORIGEM QUEIMADAS - PB
QUEIMADAS CN: LV.A20 / FLS.268 / N. 023175
CPF 069647254/66

177 Delegado Divisão de Investigação
Roberto Senninha do Brasil IRG/DS/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNI

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

Michel Pereira Valentim

ASSINATURA DO TITULAR

B746-045180

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal

Obteniendo una o más sendas vía de cuenta

Sistema para cálculo do pagamento da nota fiscal do ônibus de energia elétrica - Nº 003.341.805

energisa
AUX. INovação. realização

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR 230 - KM 158 - Alça Sudoeste - Três Irmãos - Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ #08 596/0001-95 Inscrição Est. 16.003-639-1

DATOS DE FUENTE

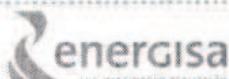
JOAO BATISTA VALENTIM
SIT MALHADA GRANDE S/N
QUEIMADAS

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/220634-0

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2019	22/03/2019	50	29/03/2019	R\$ 24,31

Acesse: www.energisa.com.br



政治小品文

JOÃO BATISTA VALENTIM

Betriebs-Nr.: 14-103-346-1160

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 28/03/2019

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR MATRÍCULA
29/03/2019 R\$ 24,31 220634-2019-03-2

Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SABMENTO - 09/06/2020 10:56:06

Assinado eletronicamente por: NACIO BRUNO SARMENTO - 09/06/2020 10:58:06
<http://pie.tinpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=200690150560615200000030116851>

Número do documento: 20060910560615200000030116851

Num. 31304781 Pág. 2

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é seguido via de conta.

Recuso para sempre pagamento da nota fiscal corrente da energia elétrica - N° 003.341.805



ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR 230 - KM 158 - Alça Sudoeste - Três Irmãos - Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ 08.826.596/0001-95 Ins. Est. 16.003.639-1

DADOS DO CLIENTE

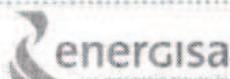
JOAO BATISTA VALENTIM
SIT MALHADA GRANDE S/N
QUEIMADAS

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/220634-0

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2019	22/03/2019	50	29/03/2019	R\$ 24,31

Acesse: www.energisa.com.br



DESTACAR AQUI

JOAO BATISTA VALENTIM

Roteiro: 14-403-346-1160

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 28/03/2019

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
29/03/2019	R\$ 24,31	220634-2019-03-2

Assinado eletronicamente por INACIO BRUNO SARMENTO - 09/06/2020 10:56:06
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060910560615200000030116851

Assinado eletronicamente por INACIO BRUNO SARMENTO - 09/06/2020 10:56:06
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060910560615200000030116851

Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 09/06/2020 10:56:06

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060910560615200000030116851

Número do documento: 20060910560615200000030116851

Num. 31394781 - Pág. 2

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://www.mte.gov.br)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP — 206.10296.56-0

DATA DE EMISSÃO

5323730

SÉRIE

0050

PB

Michel Pereira Valentim

ASSINATURA DO TITULAR



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MICHEL PEREIRA VALENTIM
FILIAÇÃO: ANA LUCIA PEREIRA
NASCIMENTO: 25/05/1995
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB
DOCUMENTO: RG - 588771831 - 24/07/2014 - SSP - SP
LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 099.547.254-86
TIT. ELEITOR: 261175323730 50-67

CHN: ...
SEÇÃO:
ZONA:
ABIL SERVICO DE VACIONELOS CORREIA LIMA
Supervisão Regional do Trabalho e Emprego
ASSINATURA DO EMISSOR

Michel Pereira Valentim

Supervisão Regional do Trabalho e Emprego

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A
A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP.JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://www.mte.gov.br)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP — 206.10296.56-0

DATA DE EMISSÃO

5323730

SÉRIE

0050

PB

Michel Pereira Valentim

ASSINATURA DO TITULAR



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MICHEL PEREIRA VALENTIM
FILIAÇÃO: ANA LUCIA PEREIRA
NASCIMENTO: 25/05/1985
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB
DOCUMENTO: RG - 588771831 - 24/07/2014 - SSP - SP
LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 099.547.254-86
TIT. ELEITOR: 251175323730 50-67

CHN: ...
SEÇÃO:
ZONA:
ABIL SERVICO DE VACIONELOS CORREIA LIMA
Supervisão Regional do Trabalho e Emprego
ASSINATURA DO EMISSOR

Michel Pereira Valentim

Supervisão Regional do Trabalho e Emprego

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A
A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP.JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03



Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, Michel Pereira Valentim RG/CNH nº 58.877.183-1
órgão expedidor: SSP, UF: SP, CPF 069.647.254-66, endereço
R. Priz. Antônio Luiz Coutinho, 608 Tamboré CEP 58414-493,
cidade de C. grande, telefone(s) (83) 99176-9723, **DECLARO** ser
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)
exercício(s) 2018/2019 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

C. grande 05 de Janeiro de 2020.

micel pereira valentim

Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, Michel Pereira Valentim RG/CNH nº 58.877.183-1
órgão expedidor: SSP, UF: SP, CPF 069.647.254-66, endereço
R. Priz. Antônio Luiz Coutinho, 608 Tamboré CEP 58414-493,
cidade de C. Grande, telefone(s) (83) 99176-9723, **DECLARO** ser
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)
exercício(s) 2018/2019 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

C. Grande , 05 de Janeiro de 2020.

micel pereira valentim

Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



SAMU
192

NOME: <i>nicol Perin Valentim</i>		SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDADE: <i>23</i>		
NÚMERO DA OCORRÊNCIA: <i>1411847</i>		CIDADE: <i>Queimadas</i>			
LOCAL DA OCORRÊNCIA: <i>Av. Rio Maha Laga Guanabara</i>					
DATA: <i>20-07-18</i>	HORA: <i>17h00:22</i>	ALERGIAS: <i>reage a medicamentos</i>			
MEDICAÇÃO EM USO:		ANTECEDENTES:			
MÉDICO REGULADOR: <i>HUGO</i>	MÉDICO USA: <i>P. Neriha / domin</i>	USA: <i>9134</i>	USB: <input type="checkbox"/>		
ENFERMEIRO(A): <i>JUNIOR PAZ / Leide (321427)</i>		COREN nº			
TÉC. DE ENFERMAGEM:		COREN nº			
CONDUTOR: <i>Jacó / Aluino</i>					
TIPO DE AGRADO:					
<input checked="" type="checkbox"/> Acidente de motocicleta <input type="checkbox"/> FAB <input type="checkbox"/> Acidente de trânsito <input type="checkbox"/> FAF <input type="checkbox"/> Agressão <input type="checkbox"/> Gineco-obstétrico <input type="checkbox"/> Clínico <input type="checkbox"/> Lesões térmicas <input type="checkbox"/> Desabamento/Soterramento <input type="checkbox"/> Pediátrico <input type="checkbox"/> Eletrocussão <input type="checkbox"/> Psiquiátrico					
<input type="checkbox"/> Quase afogamento/Afogamento <input type="checkbox"/> Queda _____ metros <input type="checkbox"/> Queda da própria altura <input type="checkbox"/> Queda de andaime <input type="checkbox"/> Queimaduras <input type="checkbox"/> Outros: _____					
SISTEMA NEUROLÓGICO:					
<input type="checkbox"/> Agitado <input type="checkbox"/> Coma <input checked="" type="checkbox"/> Consciente <input type="checkbox"/> Convulsão <input type="checkbox"/> Desorientado <input type="checkbox"/> Orientado <input type="checkbox"/> Otorragia <input type="checkbox"/> Sonolência					
PUPILAS: <input type="checkbox"/> Anisocôricas <input type="checkbox"/> Arreagentes <input type="checkbox"/> Fotorreagentes <input checked="" type="checkbox"/> Isocôricas <input type="checkbox"/> Midriáticas <input type="checkbox"/> Mióticas					
ESCALA DE COMA DE GLASCOW					
ABERTURA OCULAR:	(1) Não abre	(2) Com estímulo doloroso	(3) Com estímulo auditivo	(4) Espontânea	
RESPOSTA VERBAL:	(1) Não verbaliza	(2) Sons ou gemidos	(3) Palavras impróprias	(4) Confuso	(5) Orientado
RESPOSTA MOTORA:	(1) Não reage	(2) Reage a dor com extensão	(3) Reage com flexão anormal	(4) Flexão normal	
TOTAL:	(5) Localiza a dor	(6) Obedece às ordens e movimentos espontâneos			
PELE:	() Afebril	() Acianótica	() Anictérica	() Cianótica	() Hipertérmico
	() Hipocorada	() Hipotérmico	() Ictérica	() Normocorada	
SISTEMA CARDIOVASCULAR:	() Bradicardio	() Hipertenso	() Hipotensão	() Normocardio	() Normotensão
SINAIS VITAIS: VVA:	() Livre	() Obstruída	RESPIRAÇÃO: () >30rpm	(X) <30rpm	PA: <i>130 x 80</i>
PULSO RADIAL:	() Presente	() Ausente	Glicemia: <i>108</i> mg/dl	FC: <i>84</i> /SAT	O ₂ : <i>99</i> T. Axilar:
EXAME GINECO-OBSTÉTRICO:	() Abortamento	() Hemorragia Vaginal	() Trabalho de parto	() Outros:	
TERAPÉUTICA/MEDICAMENTOS (prescrição por telemedicina): <i>500ml Ringer + Água</i> <i>EV:</i> <i>PS 19.52</i>					
SISTEMATIZAÇÃO DE ENFERMAGEM (diagnóstico):					
<input type="checkbox"/> Ansiedade <input type="checkbox"/> Dor aguda <input type="checkbox"/> Náuseas <input type="checkbox"/> Comunicação verbal prejudicada <input type="checkbox"/> Hipertermia <input type="checkbox"/> Padrão respiratório ineficaz <input type="checkbox"/> Confusão aguda <input type="checkbox"/> Hipotermia <input type="checkbox"/> Retenção urinária <input type="checkbox"/> Constipação <input checked="" type="checkbox"/> Integridade da pele prejudicada <input type="checkbox"/> Termorregulação ineficaz <input type="checkbox"/> Deambulação prejudicada <input type="checkbox"/> Integridade tissular prejudicada <input type="checkbox"/> Ventilação espontânea prejudicada <input type="checkbox"/> Débito cardíaco diminuído <input type="checkbox"/> Interção social prejudicada <input type="checkbox"/> Volumes de líquidos deficientes <input type="checkbox"/> Desobstrução ineficaz das VVA <input type="checkbox"/> Intolerância à atividade <input type="checkbox"/> Volumes excessivos de líquidos <input type="checkbox"/> Disreflexia autonómica <input type="checkbox"/> Mucosa oral prejudicada <input type="checkbox"/> Outros: _____					
INTERVENÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> 1 SS ABCDE 2 SS SSUU 3 Protócolos de Trauma 4 AED em MSE. 5 Transporte 					





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



SAMU
192

NOME: <i>nicol Perin Valentim</i>		SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDADE: <i>23</i>		
NÚMERO DA OCORRÊNCIA: <i>1411847</i>		CIDADE: <i>Queimadas</i>			
LOCAL DA OCORRÊNCIA: <i>Av. Rio Maha Laga Guanabara</i>					
DATA: <i>20-07-18</i>	HORA: <i>17h00:22</i>	ALERGIAS: <i>reage a medicamentos</i>			
MEDICAÇÃO EM USO:		ANTECEDENTES:			
MÉDICO REGULADOR: <i>HUGO</i>	MÉDICO USA: <i>P. Neriha / domin</i>	USA: <i>9134</i>	USB: <input type="checkbox"/>		
ENFERMEIRO(A): <i>JUNIOR PAZ / Leide (321427)</i>		COREN nº			
TÉC. DE ENFERMAGEM:		COREN nº			
CONDUTOR: <i>Jacó / Aluino</i>					
TIPO DE AGRADO:					
<input checked="" type="checkbox"/> Acidente de motocicleta <input type="checkbox"/> FAB <input type="checkbox"/> Acidente de trânsito <input type="checkbox"/> FAF <input type="checkbox"/> Agressão <input type="checkbox"/> Gineco-obstétrico <input type="checkbox"/> Clínico <input type="checkbox"/> Lesões térmicas <input type="checkbox"/> Desabamento/Soterramento <input type="checkbox"/> Pediátrico <input type="checkbox"/> Eletrocussão <input type="checkbox"/> Psiquiátrico					
<input type="checkbox"/> Quase afogamento/Afogamento <input type="checkbox"/> Queda _____ metros <input type="checkbox"/> Queda da própria altura <input type="checkbox"/> Queda de andaime <input type="checkbox"/> Queimaduras <input type="checkbox"/> Outros: _____					
Cogn: <i>02</i> folha: <i>9000</i>					
SISTEMA NEUROLÓGICO: <input type="checkbox"/> Agitado <input type="checkbox"/> Coma <input checked="" type="checkbox"/> Consciente <input type="checkbox"/> Convulsão <input type="checkbox"/> Desorientado <input type="checkbox"/> Orientado <input type="checkbox"/> Otorragia <input type="checkbox"/> Sonolência					
PUPILAS: <input type="checkbox"/> Anisocôricas <input type="checkbox"/> Arreagentes <input type="checkbox"/> Fotorreagentes <input checked="" type="checkbox"/> Isocôricas <input type="checkbox"/> Midriáticas <input type="checkbox"/> Mióticas					
ESCALA DE COMA DE GLASCOW					
ABERTURA OCULAR:	(1) Não abre	(2) Com estímulo doloroso	(3) Com estímulo auditivo		
RESPOSTA VERBAL:	(1) Não verbaliza	(2) Sons ou gemidos	(3) Palavras impróprias	(4) Confuso	(5) Orientado
RESPOSTA MOTORA:	(1) Não reage	(2) Reage a dor com extensão	(3) Reage com flexão anormal	(4) Flexão normal	
TOTAL:	(5) Localiza a dor	(6) Obedece às ordens e movimentos espontâneos			
PELE:	() Afebril	() Acianótica	() Anictérica	() Cianótica	() Hipertérmico
	() Hipocorada	() Hipotérmico	() Ictérica	() Normocorada	
SISTEMA CARDIOVASCULAR: <input type="checkbox"/> Bradicardio <input type="checkbox"/> Hipertenso <input type="checkbox"/> Hipotensão <input checked="" type="checkbox"/> Normocardio <input checked="" type="checkbox"/> Normotensão					
SINAIS VITAIS: VVA: <input type="checkbox"/> Livre <input type="checkbox"/> Obstruída		RESPIRAÇÃO: <input type="checkbox"/> >30rpm <input checked="" type="checkbox"/> <30rpm		PA: <i>130 x 80</i>	
PULSO RADIAL: <input type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente		Glicemia: <i>108</i> mg/dl	FC: <i>84</i> /SAT	O ₂ : <i>99</i>	T. Axilar:
EXAME GINECO-OBSTÉTRICO: <input type="checkbox"/> Abortamento <input type="checkbox"/> Hemorragia Vaginal <input type="checkbox"/> Trabalho de parto <input type="checkbox"/> Outros: _____					
TERAPÉUTICA/MEDICAMENTOS (prescrição por telemedicina): <i>500ml Ringer + Água</i> <i>EV:</i> <i>PS 19.52</i>					
SISTEMATIZAÇÃO DE ENFERMAGEM (diagnóstico):					
<input type="checkbox"/> Ansiedade <input type="checkbox"/> Dor aguda <input type="checkbox"/> Náuseas <input type="checkbox"/> Comunicação verbal prejudicada <input type="checkbox"/> Hipertermia <input type="checkbox"/> Padrão respiratório ineficaz <input type="checkbox"/> Confusão aguda <input type="checkbox"/> Hipotermia <input type="checkbox"/> Retenção urinária <input type="checkbox"/> Constipação <input checked="" type="checkbox"/> Integridade da pele prejudicada <input type="checkbox"/> Termorregulação ineficaz <input type="checkbox"/> Deambulação prejudicada <input type="checkbox"/> Integridade tissular prejudicada <input type="checkbox"/> Ventilação espontânea prejudicada <input type="checkbox"/> Débito cardíaco diminuído <input type="checkbox"/> Interção social prejudicada <input type="checkbox"/> Volumes de líquidos deficientes <input type="checkbox"/> Desobstrução ineficaz das VVA <input type="checkbox"/> Intolerância à atividade <input type="checkbox"/> Volumes excessivos de líquidos <input type="checkbox"/> Disreflexia autonômica <input type="checkbox"/> Mucosa oral prejudicada <input type="checkbox"/> Outros: _____					
INTERVENÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> 1 SS ABCDE 2 SS SSUU 3 Protócolos de Trauma 4 AED em MSE. 5 Transporte 					
					



ANOTACÕES

ANOTAÇÕES DO(A) ENFERMEIRO(A)

pt. Ec.Bom, consciente, orientado, sofreu uma queda de moto, náuseas, vômito, aperto, dor no estômago, dor no tórax, dor no abdômen e dor nas costas, provável luxação da clavícula, abdômen é ligeiro, realizados protocolo de trauma e encaminhado ao hospital P. L. Andrade.

Desiré Gharane 3249

334927

ANOTACÕES DO(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM:

IMAGEM: alternativa não tem a figura P (N)

卷之三

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之三

For more information on the use of the *bioRxiv* preprint server, see the [bioRxiv](https://www.biorxiv.com) website.

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com



ANOTACÕES

ANOTAÇÕES DO(A) ENFERMEIRO(A)

Desiré Gharane
3249

334927

ANOTACÕES DO(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM:

IMAGEM: alternativa não tem a figura P (N)

Digitized by srujanika@gmail.com

— 26 —

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 35, No. 4, December 2010
DOI 10.1215/03616878-35-4 © 2010 by the Southern Political Science Association

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DE ACIDENTES E
Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N - Catolé - Campina Grande - 58410163 - (83) 3310-9319



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de N° 000057/19 registrada em 25/03/2019, que passo a transcrever na íntegra: Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2019, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE ACIDENTES E VEÍCULOS, quando encontrava-se presente a Bela. JOSEFA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 15:18 horas, compareceu o Sr. JOSÉ MATHEUS PEREIRA LAVENTIM, com 18 anos de idade, filho de JOÃO BATISTA VALENTIM e ANA LUCIA PEREIRA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE - PB, Solteiro, escolaridade Médio Incompleto, profissão , portador da Cédula de Identidade N° 4.454.408, expedido pela SSP-SP, com C.P.F. de N° 13295786437, residindo à rua SÍTIO MALHADA GRANDE, S/N, bairro ÁREA RURAL, na cidade de QUEIMADAS - PB.

Declarou que:

Informa o comunicante, que por volta das 18h00min do dia 20.07.2018, estava se deslocando da cidade de Queimadas em direção a sua residência, no Sítio Malhada Grande, conduzindo a motocicleta HONDA/NXR 150 BROS ES, ano/modelo 2014/2014, cor preta, chassi n° 9C2KD0550ER329281, de placa QFA-4935/PB, licenciada em seu nome (José Matheus Pereira Laventim), levando como "carona" o seu irmão MICHEL PEREIRA VALENTIM, portador da Cédula de Identidade n° 58.877.183-1 e CPF n° 069.647.254-66, também residente no Sítio Malhada Grande, área rural de Queimadas/PB, quando foi surpreendido por um cachorro, que atravessou na frente da moto, tendo o comunicante desviado um pouco e acionado o freio na tentativa de evitar o atropelamento mas mesmo assim acabou caindo ao solo, sofrendo apenas escoriações leves, entretanto o seu irmão MICHEL PEREIRA VALENTIM sofreu ferimentos graves e foi socorrido pelo SAMU, sendo encaminhado para o hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde foi submetido a tratamentos médicos, conforme documentos apresentados nesta Delegacia; Que, ao local não compareceram os Policiais Militares do BPTran, motivo pelo qual não foi confeccionado o Boletim de acidente de Trânsito; Que, na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom e com via seca, no entanto não existe iluminação no local, encontrando-se o comunicante sob a influência de bebida alcoólica. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Campina Grande, Segunda-feira, 25 de Março de 2019

José Matheus Pereira Laventim
José Matheus Pereira Laventim

Declarante

José Alberto do Nascimento
José Alberto do Nascimento
Escrivão de Polícia

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO

Escrivão





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DE ACIDENTES E
Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N - Catolé - Campina Grande - 58410163 - (83) 3310-9319



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de N° 000057/19 registrada em 25/03/2019, que passo a transcrever na íntegra: Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2019, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE ACIDENTES E VEÍCULOS, quando encontrava-se presente a Bela. JOSEFA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 15:18 horas, compareceu o Sr. JOSÉ MATHEUS PEREIRA LAVENTIM, com 18 anos de idade, filho de JOÃO BATISTA VALENTIM e ANA LUCIA PEREIRA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE - PB, Solteiro, escolaridade Médio Incompleto, profissão , portador da Cédula de Identidade N° 4.454.408, expedido pela SSP-SP, com C.P.F. de N° 13295786437, residindo à rua SÍTIO MALHADA GRANDE, S/N, bairro ÁREA RURAL, na cidade de QUEIMADAS - PB.

Declarou que:

Informa o comunicante, que por volta das 18h00min do dia 20.07.2018, estava se deslocando da cidade de Queimadas em direção a sua residência, no Sítio Malhada Grande, conduzindo a motocicleta HONDA/NXR 150 BROS ES, ano/modelo 2014/2014, cor preta, chassi n° 9C2KD0550ER329281, de placa QFA-4935/PB, licenciada em seu nome (José Matheus Pereira Laventim), levando como "carona" o seu irmão MICHEL PEREIRA VALENTIM, portador da Cédula de Identidade n° 58.877.183-1 e CPF n° 069.647.254-66, também residente no Sítio Malhada Grande, área rural de Queimadas/PB, quando foi surpreendido por um cachorro, que atravessou na frente da moto, tendo o comunicante desviado um pouco e acionado o freio na tentativa de evitar o atropelamento mas mesmo assim acabou caindo ao solo, sofrendo apenas escoriações leves, entretanto o seu irmão MICHEL PEREIRA VALENTIM sofreu ferimentos graves e foi socorrido pelo SAMU, sendo encaminhado para o hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde foi submetido a tratamentos médicos, conforme documentos apresentados nesta Delegacia; Que, ao local não compareceram os Policiais Militares do BPTran, motivo pelo qual não foi confeccionado o Boletim de acidente de Trânsito; Que, na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom e com via seca, no entanto não existe iluminação no local, encontrando-se o comunicante sob a influência de bebida alcoólica. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FÉ.

Campina Grande, Segunda-feira, 25 de Março de 2019

José Matheus Pereira Laventim
José Matheus Pereira Laventim

Declarante

José Alberto do Nascimento
José Alberto do Nascimento
Escrivão de Polícia

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO

Escrivão





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1598 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190282174

Vítima: MICHEL PEREIRA VALENTIM

Data do Acidente: 20/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE RAMOS DE ARAUJO

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), MICHEL PEREIRA VALENTIM

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 08/11/00112 - conto_04 - INVALIDEZ



000070656

Carta nº 14275868





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1598 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190282174

Vítima: MICHEL PEREIRA VALENTIM

Data do Acidente: 20/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE RAMOS DE ARAUJO

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), MICHEL PEREIRA VALENTIM

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 08/11/00112 - conto_04 - INVALIDEZ



000070656

Carta nº 14275868



Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a partir da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190282174 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MICHEL PEREIRA VALENTIM

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Sabemi Seguradora S/A-Matriz II

BENEFICIÁRIO MICHEL PEREIRA VALENTIM

CPF/CNPJ: 06964725466

Posição em 08-05-2019 17:41:02

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu caso.

Historico das correspondências enviadas:

Data da Carta	Referência	Ver Carta
08/05/2019	Negativa Técnica - Sem sequelas	
23/04/2019	Aviso de Sinistro	

B

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a partir da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190282174 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MICHEL PEREIRA VALENTIM

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Sabemi Seguradora S/A-Matriz II

BENEFICIÁRIO MICHEL PEREIRA VALENTIM

CPF/CNPJ: 06964725466

Posição em 08-05-2019 17:41:02

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu caso.

Historico das correspondências enviadas:

Data da Carta	Referência	Ver Carta
08/05/2019	Negativa Técnica - Sem sequelas	
23/04/2019	Aviso de Sinistro	

B



GOVERNO
DA PARÁBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	<i>Luiz Henrique Valente</i>	Bairro:	<i>Residencial</i>
End:	<i>St. Wallada Granda</i>	Documento de Identificação:	
Data de Nascimento:	<i>25-05-95</i>	Data do Atend.:	<i>20-07-09</i>
Queixa:	<i>Dor de cabeça</i>	Hora:	<i>20:00</i>
Acidente de trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

Classificação de Risco

Nível de consciência:	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Baixo	Aspecto:	<input type="checkbox"/> Calmo	<input type="checkbox"/> Fáceis de dor	<input type="checkbox"/> Gemente
Frequência respiratória:							
Pressão arterial:							
Dosagem de HGT:							
Deambulação:	<input type="checkbox"/> Livre	<input type="checkbox"/> Cadeira de rodas	<input type="checkbox"/> Maca	Frequência cardíaca:			

Estratificação

MOD. 110

- Vermelho - atendimento imediato
 Verde - atendimento até 4 horas

- Amarelo - atendimento até 1 hora
 Branco - atendimento ambulatorial

*Wldevaldo - ENFERMEIRO
CORONEL*
Assinatura e carimbo do profissional





GOVERNO
DA PARÁBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	<i>Luiz Henrique Valente</i>	Bairro:	<i>Residencial</i>
End:	<i>St. Wallada Granda</i>	Documento de Identificação:	
Data de Nascimento:	<i>25-05-95</i>	Data do Atend.:	<i>20-07-09</i>
Queixa:	<i>Dor de cabeça</i>	Hora:	<i>20:00</i>
Acidente de trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

Classificação de Risco

Nível de consciência:	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Baixo	Aspecto:	<input type="checkbox"/> Calmo	<input type="checkbox"/> Fáceis de dor	<input type="checkbox"/> Gemente
Frequência respiratória:							
Pressão arterial:							
Dosagem de HGT:							
Deambulação:	<input type="checkbox"/> Livre	<input type="checkbox"/> Cadeira de rodas	<input type="checkbox"/> Maca	Frequência cardíaca:			

Estratificação

MOD. 110

- Vermelho - atendimento imediato
 Verde - atendimento até 4 horas

- Amarelo - atendimento até 1 hora
 Branco - atendimento ambulatorial

*Wldevaldo - ENFERMEIRO
CORONEL*
Assinatura e carimbo do profissional



EXAME SÉCUNDÁRIO / PARECER MÉDICO

#

Get in but the
cuckoo out we will do
no more than do
no damage @
Mr. our address

CD. 2 and see also see.

Winnipeg
Gardens
East

DESTINO DO PACIENTE _____		/	/	as	hs.
<input type="checkbox"/> Centro cirúrgico _____		<input type="checkbox"/> Alta hospitalar / <input type="checkbox"/> A revélia			
<input type="checkbox"/> Internação (setor) _____		<input type="checkbox"/> Decisão Médica			
<input type="checkbox"/> Transferência a outro SETOR ou HOSPITALA _____		<input type="checkbox"/> (Jóbito)			

SERVIÇOS REALIZADOS:



EXAME SECUNDÁRIO / PARECER MÉDICO

18

Get in her &
conduct auto motorista
no need our son
no money @
Pkt. an address

CD. 2 and see also see.

Winnipeg
Gardens
East

DESTINO DO PACIENTE

— as — : — hs.

- Centro cirúrgico _____

Internação (setor) _____

Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL _____

Alta hospitalar / A revista

Decisão Médica

Óbito

Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)

Leia bula online

SERVIÇOS REALIZADOS:



ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES

Paciente: Michel Pereira Valentin, 23 anos
Médico solicitante: Railton Marinho
Motivo: Dor no MSE + Atrofia muscular
Convênio: Particular

Data: 27/09/2018

Resultados: Ver tabelas e figuras

Comentários e conclusão:

- 1- Os potenciais de músculo dos nervos Axilares foram obtidos com amplitudes assimétricas, estando acentuadamente reduzidas à esquerda.
- 2- Os potenciais de músculo dos nervos Medianos, Radiais e Ulnares foram obtidos com latências motoras distais, amplitudes e velocidades de condução são normais.
- 3- Os potenciais de nervo sensitivo dos nervos Medianos, Radiais superficiais e Ulnares foram obtidos sem assimetrias. As amplitudes e velocidades de condução estavam normais.
- 4- As ondas F do nervos Ulnares foram obtidas com latências e persistências normais e simétricas.
- 5- A eletromiografia de agulha foi realizada à esquerda nos músculos supra e infra-espinhal (nervo supra-escapula), deltóide e redondo menor (nervo axilar), bíceps (nervo musculocutâneo), tríceps e extensor comum dos dedos (nervo radial) e 1º interósseo dorsal (nervo ulnar). A atividade de inserção foi normal em todos os músculos. No repouso muscular registramos fibrilações e ondas agudas positivas nos músculos de ineração axilar. Nestes músculos não houve recrutamento de unidades motoras. Nos demais músculos o recrutamento foi normal e os potenciais tinham amplitude e duração normais.

Esta ENMG é consistente com uma neuropatia axonal aguda grave no nervo Axilar esquerdo. Os músculos deltóide e redondo menor encontram-se completamente desnervados.

DR. BRUNNO DE FARIAS BRITO
Neurologista / Neurofisiologista
CRM-PB 7321

Dr. Bruno de F. Brito
Neurologista
CRM-PB 7321
CRM-PE 22318



ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES

Paciente: Michel Pereira Valentin, 23 anos
Médico solicitante: Railton Marinho
Motivo: Dor no MSE + Atrofia muscular
Convênio: Particular

Data: 27/09/2018

Resultados: Ver tabelas e figuras

Comentários e conclusão:

- 1- Os potenciais de músculo dos nervos Axilares foram obtidos com amplitudes assimétricas, estando acentuadamente reduzidas à esquerda.
- 2- Os potenciais de músculo dos nervos Medianos, Radiais e Ulnares foram obtidos com latências motoras distais, amplitudes e velocidades de condução são normais.
- 3- Os potenciais de nervo sensitivo dos nervos Medianos, Radiais superficiais e Ulnares foram obtidos sem assimetrias. As amplitudes e velocidades de condução estavam normais.
- 4- As ondas F do nervos Ulnares foram obtidas com latências e persistências normais e simétricas.
- 5- A eletromiografia de agulha foi realizada à esquerda nos músculos supra e infra-espinhal (nervo supra-escapula), deltóide e redondo menor (nervo axilar), bíceps (nervo musculocutâneo), tríceps e extensor comum dos dedos (nervo radial) e 1º interósseo dorsal (nervo ulnar). A atividade de inserção foi normal em todos os músculos. No repouso muscular registramos fibrilações e ondas agudas positivas nos músculos de ineração axilar. Nestes músculos não houve recrutamento de unidades motoras. Nos demais músculos o recrutamento foi normal e os potenciais tinham amplitude e duração normais.

Esta ENMG é consistente com uma neuropatia axonal aguda grave no nervo Axilar esquerdo. Os músculos deltóide e redondo menor encontram-se completamente desnervados.

DR. BRUNNO DE FARIAS BRITO
Neurologista / Neurofisiologista
CRM-PB 7321

Dr. Bruno de F. Brito
Neurologista
CRM-PB 7321
CRM-PE 22318



SOS Neurologia
Exam report

Patient: Michel Pereira Valentin, 23 anos

Exam date: quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Doctor: Bruno de Farias Brito

Tabelas e Figuras

VC sensitiva

Teste	Ptos. de estim. (captação)	Lat., ms	Ampl., μ V	Dur., ms	Area, mV \times s	Estim., mA	Estim., ms	Dist., mm	Tempo, ms	Vel., m/s
direita, n. Radial superficial, C5 C6										
3	Antebraço	2,0	26,8	1,2	16,7	9	0,2	120	2,0	60,0
esquerda, n. Radial superficial, C5 C6										
14	Antebraço	2,3	30,0	1,7	23,0	9	0,2	120	2,25	53,3
direita, Mediano										
1	Punho	2,4	29,6	1,7	23,4	15	0,2	130	2,35	55,3
esquerda, Mediano										
12	Punho	2,4	33,1	1,7	26,6	12	0,2	130	2,35	55,3
direita, Ulnar										
2	Punho	2,2	25,2	1,3	16,5	12	0,2	120	2,15	55,8
esquerda, Ulnar										
13	Punho	2,0	29,9	1,9	27,4	15	0,2	110	2,0	55,0

VC motora

Teste	Pto. Estim.	Lat., ms	Ampl., mV	Dur., ms	Area, mV \times ms	Estim., mA	Estim., ms	Dist., mm	Tempo, ms	Vel., m/s
direita, Deltóide, Axilar, C5 C6										
10	Ponto de Erb	3,8	15,4	10,7	116	12	0,2	170		
esquerda, Deltóide, Axilar, C5 C6										
11	Ponto de Erb	4,7	0,6	12,7	3,8	27	0,2	170		
		0				20	0,2			
direita, Radial, El, c6 C7 C8										
7	antebraço	2,8	8,7	9,23	55,9	22	0,2	70		
esquerda, Radial, El, c6 C7 C8										
18	antebraço	3,1	8,0	9,98	52,4	52	0,2	70		
direita, Mediano, APB, C8 T1										
4	punho	3,6	11,0	6,1	35,8	14	0,2	80		
	cotovelo	8,0	9,4	6,1	29,6	11	0,2	240	4,45	53,9
esquerda, Mediano, APB, C8 T1										
15	punho	3,8	12,0	5,95	39,3	12	0,2	80		
	cotovelo	8,1	11,6	6,3	38,9	12	0,2	240	4,35	55,2
direita, Ulnar, ADM, C8 T1										
5	punho	2,1	8,5	7,65	23,1	15	0,2			
	cotovelo	7,0	7,5	7,55	20,9	15	0,2	280	4,9	57,1
esquerda, Ulnar, ADM, C8 T1										
16	punho	2,4	12,3	6,8	36,4	14	0,2			
	cotovelo	7,1	11,6	7,2	35,4	14	0,2	270	4,7	57,4

Parâmetros de onda-F

Teste	Fmin lat., ms	M lat., ms	Fmin-M lat., ms	Max Vprox, m/s
direita, Ulnar, C8 T1				
6	28,7	2,6	26,1	
esquerda, Ulnar, C8 T1				
17	28,5	3,15	25,4	

Nerve conduction study



SOS Neurologia
Exam report

Patient: Michel Pereira Valentin, 23 anos

Exam date: quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Doctor: Bruno de Farias Brito

Tabelas e Figuras

VC sensitiva

Teste	Ptos. de estim. (captação)	Lat., ms	Ampl., μ V	Dur., ms	Area, mV \times s	Estim., mA	Estim., ms	Dist., mm	Tempo, ms	Vel., m/s
direita, n. Radial superficial, C5 C6										
3	Antebraço	2,0	26,8	1,2	16,7	9	0,2	120	2,0	60,0
esquerda, n. Radial superficial, C5 C6										
14	Antebraço	2,3	30,0	1,7	23,0	9	0,2	120	2,25	53,3
direita, Mediano										
1	Punho	2,4	29,6	1,7	23,4	15	0,2	130	2,35	55,3
esquerda, Mediano										
12	Punho	2,4	33,1	1,7	26,6	12	0,2	130	2,35	55,3
direita, Ulnar										
2	Punho	2,2	25,2	1,3	16,5	12	0,2	120	2,15	55,8
esquerda, Ulnar										
13	Punho	2,0	29,9	1,9	27,4	15	0,2	110	2,0	55,0

VC motora

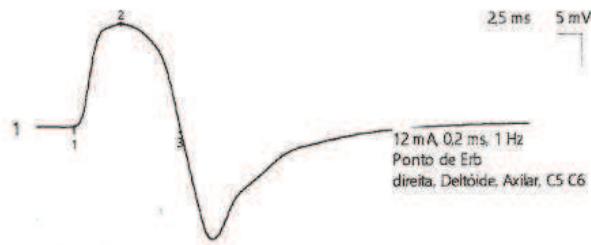
Teste	Pto. Estim.	Lat., ms	Ampl., mV	Dur., ms	Area, mV \times ms	Estim., mA	Estim., ms	Dist., mm	Tempo, ms	Vel., m/s
direita, Deltóide, Axilar, C5 C6										
10	Ponto de Erb	3,8	15,4	10,7	116	12	0,2	170		
esquerda, Deltóide, Axilar, C5 C6										
11	Ponto de Erb	4,7	0,6	12,7	3,8	27	0,2	170		
		0				20	0,2			
direita, Radial, El, c6 C7 C8										
7	antebraço	2,8	8,7	9,23	55,9	22	0,2	70		
esquerda, Radial, El, c6 C7 C8										
18	antebraço	3,1	8,0	9,98	52,4	52	0,2	70		
direita, Mediano, APB, C8 T1										
4	punho	3,6	11,0	6,1	35,8	14	0,2	80		
	cotovelo	8,0	9,4	6,1	29,6	11	0,2	240	4,45	53,9
esquerda, Mediano, APB, C8 T1										
15	punho	3,8	12,0	5,95	39,3	12	0,2	80		
	cotovelo	8,1	11,6	6,3	38,9	12	0,2	240	4,35	55,2
direita, Ulnar, ADM, C8 T1										
5	punho	2,1	8,5	7,65	23,1	15	0,2			
	cotovelo	7,0	7,5	7,55	20,9	15	0,2	280	4,9	57,1
esquerda, Ulnar, ADM, C8 T1										
16	punho	2,4	12,3	6,8	36,4	14	0,2			
	cotovelo	7,1	11,6	7,2	35,4	14	0,2	270	4,7	57,4

Parâmetros de onda-F

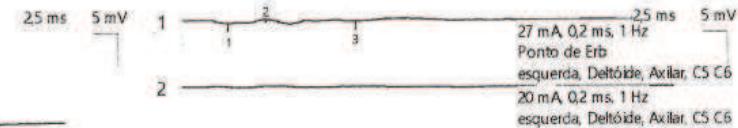
Teste	Fmin lat., ms	M lat., ms	Fmin-M lat., ms	Max Vprox, m/s
direita, Ulnar, C8 T1				
6	28,7	2,6	26,1	
esquerda, Ulnar, C8 T1				
17	28,5	3,15	25,4	

Nerve conduction study

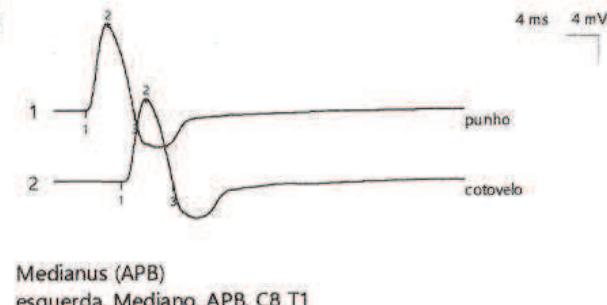
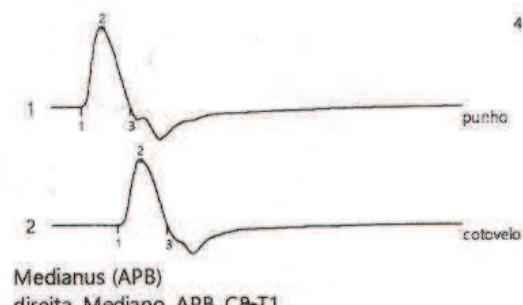
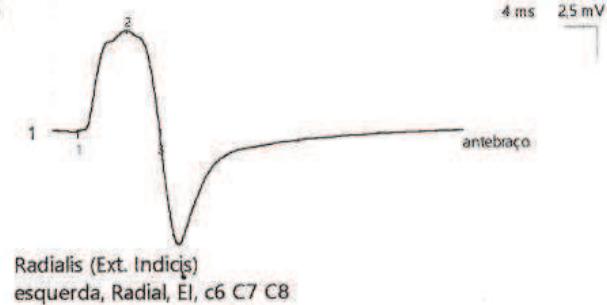
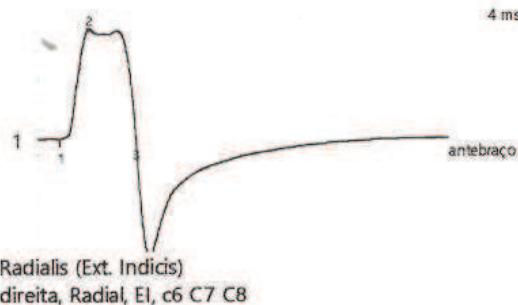


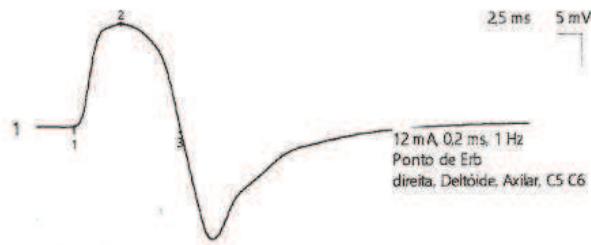


Axillaris (Both)
direita, Deltóide, Axilar, C5 C6

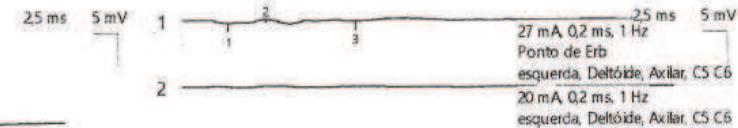


Axillaris (Both)
esquerda, Deltóide, Axilar, C5 C6

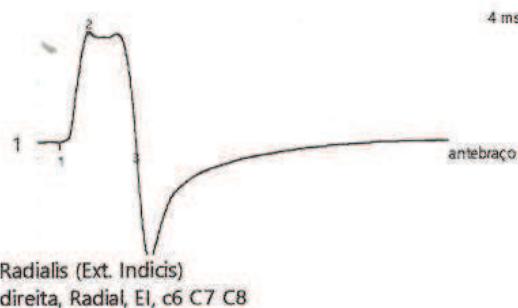




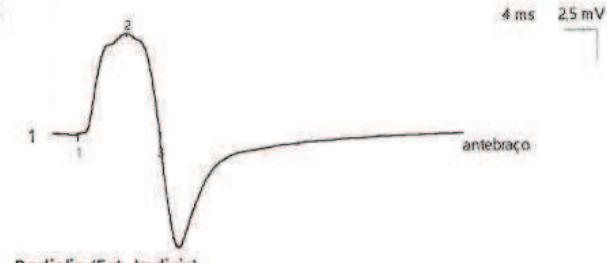
Axillaris (Both)
direita, Deltóide, Axilar, C5 C6



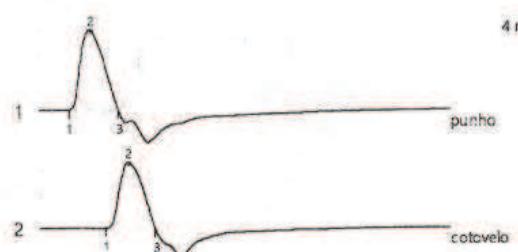
Axillaris (Both)
esquerda, Deltóide, Axilar, C5 C6



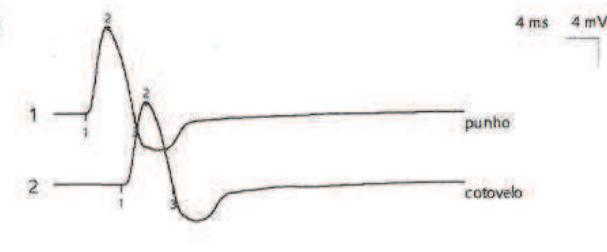
Radialis (Ext. Indicis)
direita, Radial, EI, c6 C7 C8



Radialis (Ext. Indicis)
esquerda, Radial, EI, c6 C7 C8

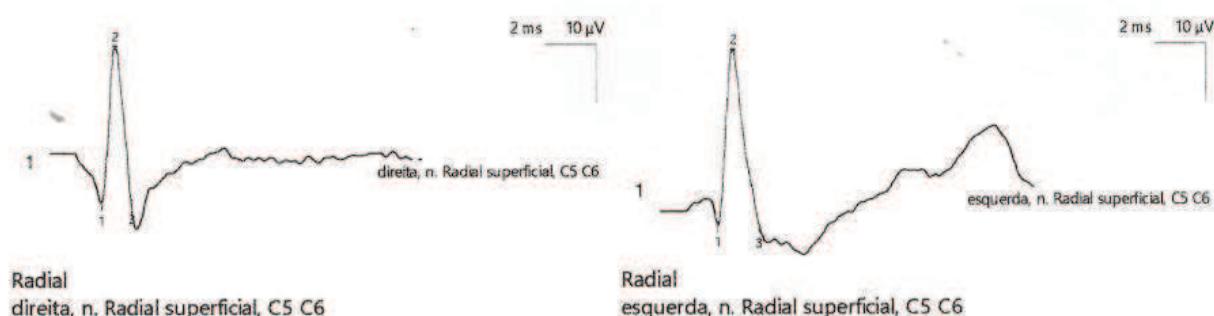
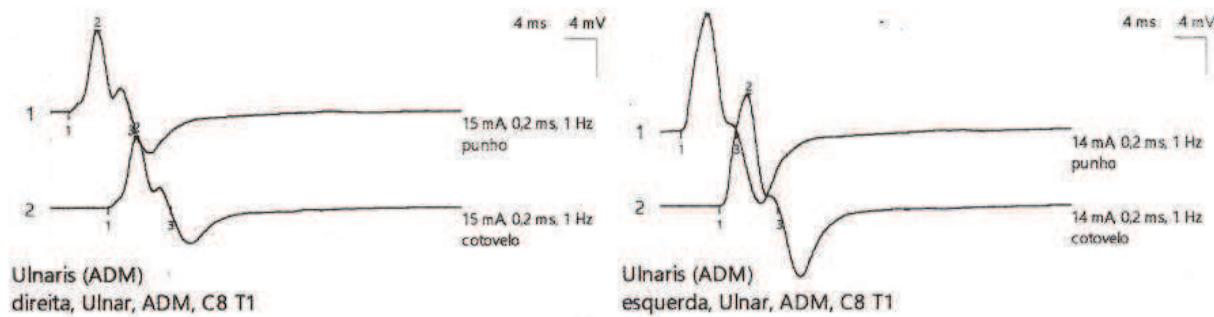


Medianus (APB)
direita, Mediano, APB, C8-T1

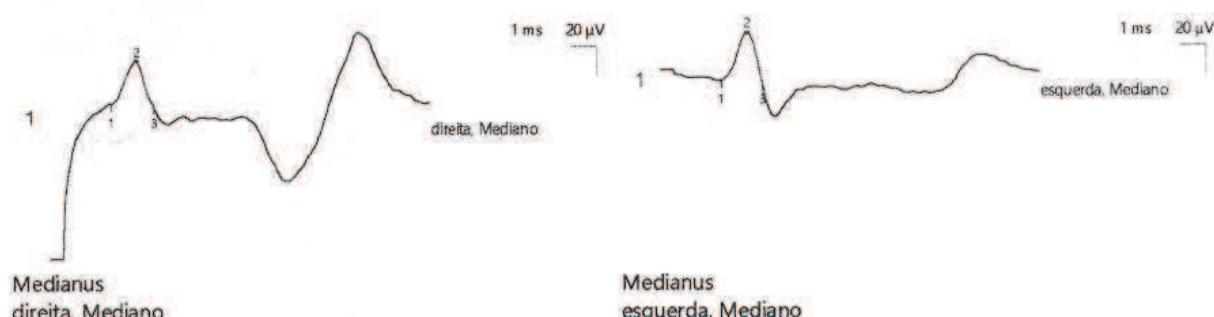


Medianus (APB)
esquerda, Mediano, APB, C8 T1





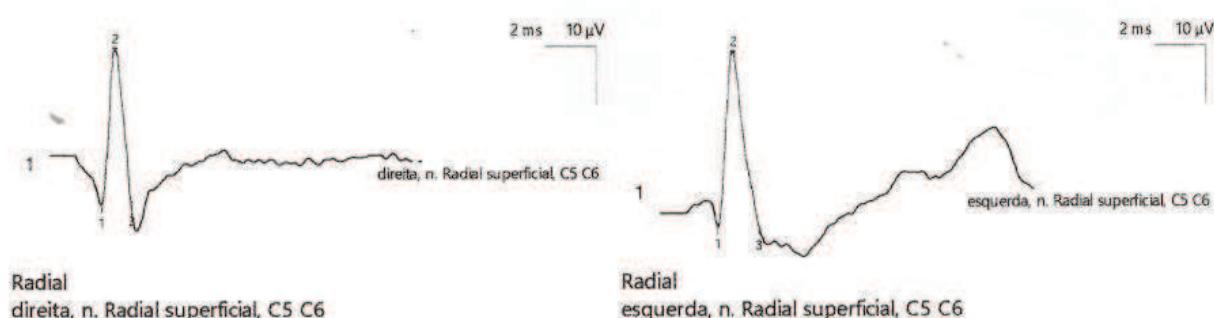
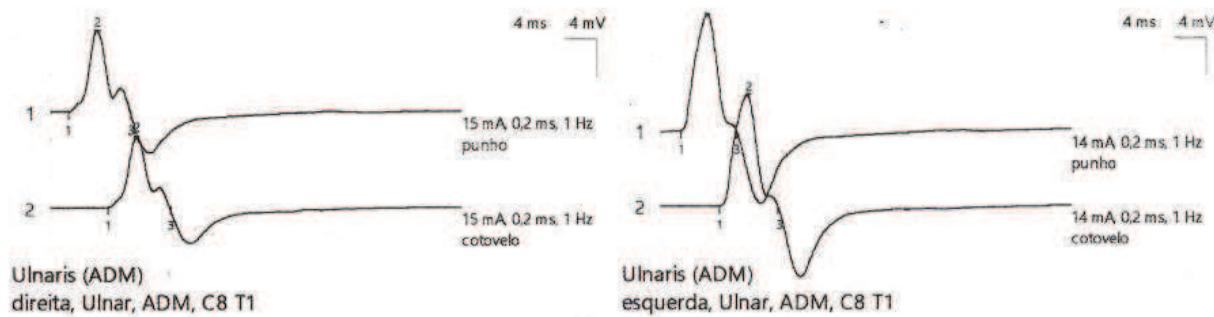
Antodrônico



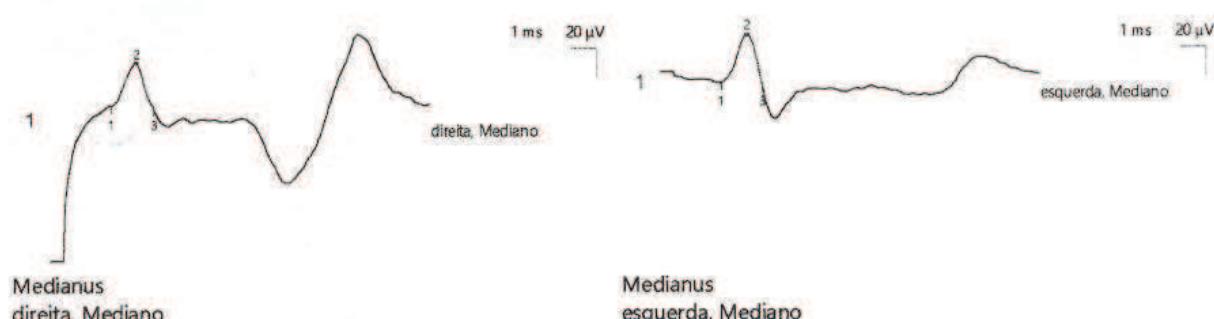
Antodrônico

Antodrônico





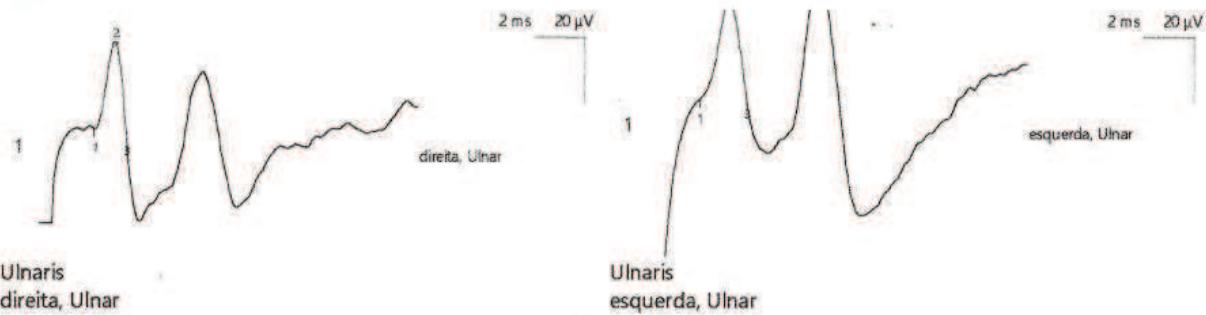
Antodrônico



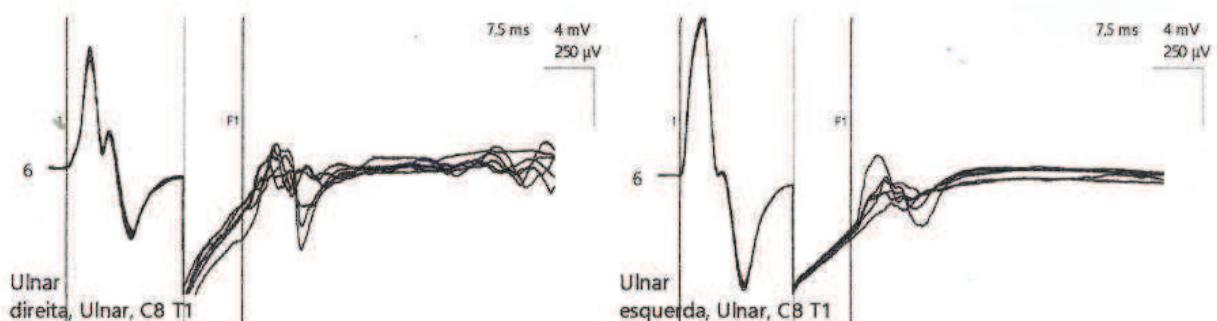
Antodrônico

Antodrônico





Antodrômico



Needle EMG

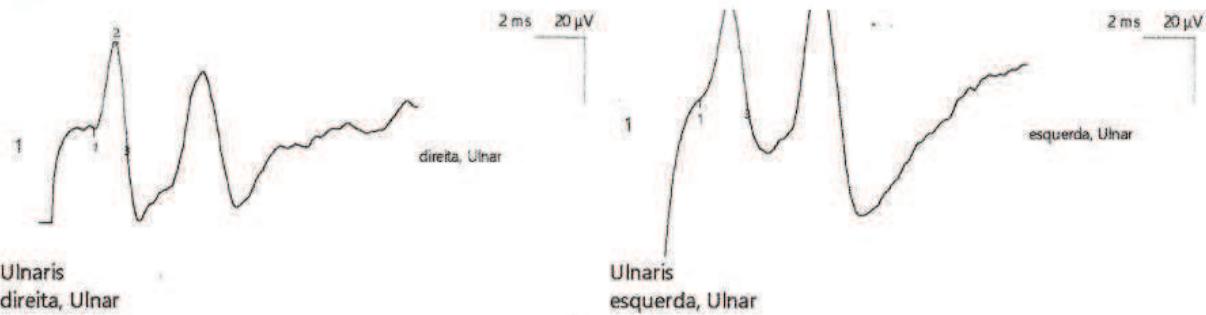
Esquerda

Captação	Atividade de inserção	Atividade espontânea	Amplitude de MUP	Duração de MUP	Polifasia de MUP	Padrão
Supraespinhal, Supraescapular, c4 C5 C6	N	0	N	N	N	Interf
Infraespinhal, Supraescapular, c4 C5 C6	N	0	N	N	N	Interf
Deltóide, Axilar, C5 C6	N	+	0	0	0	0
Redondo menor, Axilar, C5 C6	N	++	0	0	0	0
Bíceps braquial, Músculo-cutâneo, C5 C6	N	0	N	N	N	Interf
Tríceps, Radial, c6 C7 C8 T1	N	0	N	N	N	Interf
Extensor dos dedos, Radial, C6 C8	N	0	N	N	N	Interf
Interósseo, Ulnar, C8-T1	N	0	N	N	N	Interf

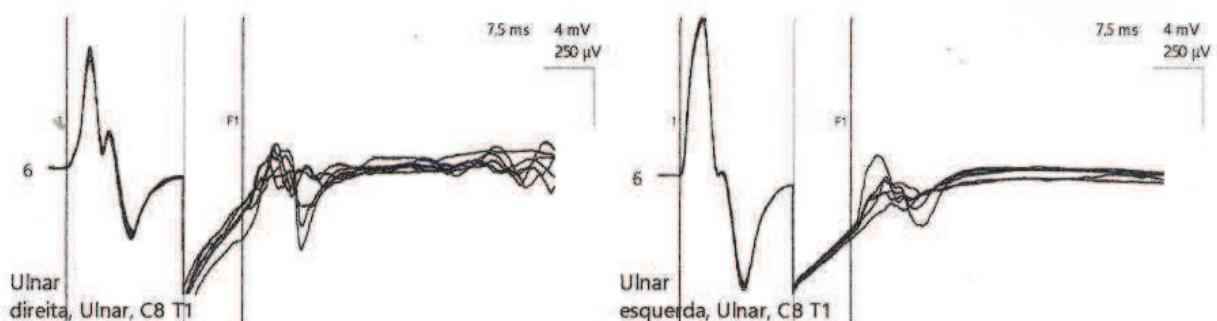
LEGENDA: Fib.: fibrilações, OAP.: ondas positivas, Fasc.: fasciculações, DCR.: descargas complexas repetitivas; Interf.: padrão interferencial, Rar.: padrão rarefeito, Cheio.: padrão interferencial cheio, rap: rápido, n: normal, a: aumentado, d: diminuído, 0: ausente, + a +++ presente com intensidade crescente.

27/09/2018





Antodrômico



Needle EMG

Esquerda

Captação	Atividade de inserção	Atividade espontânea	Amplitude de MUP	Duração de MUP	Polifasia de MUP	Padrão
Supraespinhal, Supraescapular, c4 C5 C6	N	0	N	N	N	Interf
Infraespinhal, Supraescapular, c4 C5 C6	N	0	N	N	N	Interf
Deltóide, Axilar, C5 C6	N	+	0	0	0	0
Redondo menor, Axilar, C5 C6	N	++	0	0	0	0
Bíceps braquial, Músculo-cutâneo, C5 C6	N	0	N	N	N	Interf
Tríceps, Radial, c6 C7 C8 T1	N	0	N	N	N	Interf
Extensor dos dedos, Radial, C6 C8	N	0	N	N	N	Interf
Interósseo, Ulnar, C8-T1	N	0	N	N	N	Interf

LEGENDA: Fib.: fibrilações, OAP.: ondas positivas, Fasc.: fasciculações, DCR.: descargas complexas repetitivas; Interf.: padrão interferencial, Rar.: padrão rarefeito, Cheio.: padrão interferencial cheio, rap: rápido, n: normal, a: aumentado, d: diminuído, 0: ausente, + a +++ presente com intensidade crescente.

27/09/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CNPJ: 08.742.264/0001-22
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

RECEITUÁRIO

Larissa Nunes

Ravena Michel Pereira Valente,
23 anos, com anamnese de acne perna
de mês há 4m com lesões
pore axilar esquinas e comprometendo
as faces em HSE.

Tem ENIG com lesões axilares
ao N axilas e dor nas costas
as Músculos atípica e pedras
menos. Lesões sem inflamação ou
NCE (Neutrofilos). Reação
ao Reaktivität = finta reação.

Como tem lesões - Subaxilares
acromios clavicular Reação pré
→





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CNPJ: 08.742.264/0001-22
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

RECEITUÁRIO

Larissa Ribeiro

Ravena Michel Peribe Vazquez,
23 anos, com anamnese de acne perna
de mês há 4m com lesões
pore axilar esquinas e comprometendo
as faces em HSE.

Tem ENIG com lesões axilares
ao N axilas e dorso composta
de Múltiplos nódulos e pustulas
menor. Lesão sem inchaço ou
Nod. (Neutrofílico). Reação
ao Reaktivität = fioritófaga.

Como tem lesão - Subcutânea
acromios clavicular Reação ao pressionar →



atéporar se no mundo de
inteligência artifical.

CID: S94.3.

G 83.2

16.11.18

Camila Loureiro C. Campelo
NEUROLOGIA
CAM-PB 7847
CNS: 706707720623220



atéporar se no mundo de
inteligência artifical.

CID: S94.3.

G 83.2

16.11.18

Camila Loureiro C. Campelo
NEUROLOGIA
CAM-PB 7847
CNS: 706707720623220



Paciente: MICHEL PEREIRA VALENTIM
Nascimento: 25/04/1995
Data do exame: 06/09/2018

ULTRASSONOGRAFIA DO OMBRO ESQUERDO

TÉCNICA: Exame realizado em aparelho dinâmico, com sonda linear multifrequencial.

RESULTADO:

Tendão da cabeça longa do bíceps de calibre, contornos e texturas normais. O tendão se localiza anatomicamente no sulco intertuberositário, sem sinais de luxação, mesmo com a manobra de rotação externa.

Os tendões do subescapular, do infraespinhal e do supraespinhal foram bem identificados, sendo de morfologia e ecogenicidade normais, sem sinais de ruptura.

Ausência de sinais de ruptura tendínea ou derrame articular.

Bursa subacromial-subdeltoidea de paredes finas, sem sinais de distensão líquida.

Sub-luxação da articulação acromioclavicular com supradesnívelamento da clavícula em relação ao acrônio pelo menos 0,4 cm, com alargamento do espaço articular em pelo menos 0,5 cm.

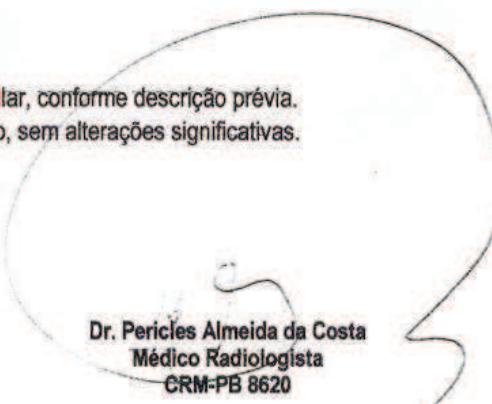
Superfície óssea umeral regular.

Musculatura adjacente sem alterações ecográficas.

À avaliação dinâmica, não houve limitação de movimentos ou ressalto ligamentar.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- Sinais de sub-luxação acrônio-clavicular, conforme descrição prévia.
- Demais aspectos do estudo ecográfico, sem alterações significativas.



Dr. Pericles Almeida da Costa
Médico Radiologista
CRM-PB 8620



Paciente: MICHEL PEREIRA VALENTIM
Nascimento: 25/04/1995
Data do exame: 06/09/2018

ULTRASSONOGRAFIA DO OMBRO ESQUERDO

TÉCNICA: Exame realizado em aparelho dinâmico, com sonda linear multifrequencial.

RESULTADO:

Tendão da cabeça longa do bíceps de calibre, contornos e texturas normais. O tendão se localiza anatomicamente no sulco intertuberositário, sem sinais de luxação, mesmo com a manobra de rotação externa.

Os tendões do subescapular, do infraespinhal e do supraespinhal foram bem identificados, sendo de morfologia e ecogenicidade normais, sem sinais de ruptura.

Ausência de sinais de ruptura tendínea ou derrame articular.

Bursa subacromial-subdeltoidea de paredes finas, sem sinais de distensão líquida.

Sub-luxação da articulação acromioclavicular com supradesnívelamento da clavícula em relação ao acrônio pelo menos 0,4 cm, com alargamento do espaço articular em pelo menos 0,5 cm.

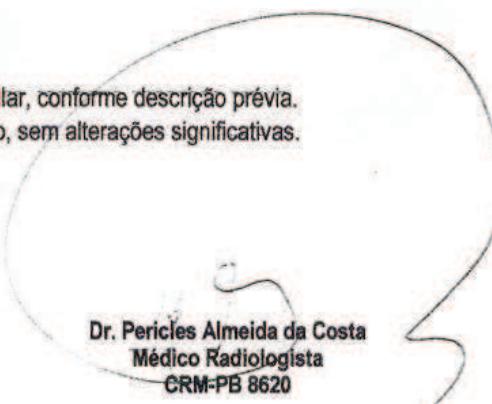
Superfície óssea umeral regular.

Musculatura adjacente sem alterações ecográficas.

À avaliação dinâmica, não houve limitação de movimentos ou ressalto ligamentar.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- Sinais de sub-luxação acrônio-clavicular, conforme descrição prévia.
- Demais aspectos do estudo ecográfico, sem alterações significativas.



Dr. Pericles Almeida da Costa
Médico Radiologista
CRM-PB 8620



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via da parte)</p> <p>Número do boleto: 098.8.20.00339/01</p> <p>Data de emissão: 09/06/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca: Queimadas	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/06/2020</p>
<p>Número da guia: 098.2020.600339 Tipo da Guia: Custas Prévias</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.035,60 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <p>Promovente: MICHEL PEREIRA VALENTIM Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia. 			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.251,45</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
<p>866700000122 514509283180 520200630090 882000339011</p> 			<p>Valor final: R\$ 1.251,45</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via do processo)</p> <p>Número do boleto: 098.8.20.00339/01</p> <p>Data de emissão: 09/06/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca: Queimadas	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/06/2020</p>
<p>Número da guia: 098.2020.600339 Tipo de Guia: Custas Prévias</p> <p>Promovente: MICHEL PEREIRA VALENTIM Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas processuais postais: <ul style="list-style-type: none"> - Cartas R\$ 12,00 R\$ 12,00 			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.251,45</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p> <p>Valor final: R\$ 1.251,45</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via do banco)</p> <p>Número do boleto: 098.8.20.00339/01</p> <p>Data de emissão: 09/06/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca: Queimadas	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 30/06/2020</p>
<p>Número da guia: 098.2020.600339 Tipo de Guia: Custas Prévias</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.035,60 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <p>Promovente: MICHEL PEREIRA VALENTIM Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia. 			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.251,45</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p> <p>Valor final: R\$ 1.251,45</p>
<p>866700000122 514509283180 520200630090 882000339011</p> 			



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via da parte)</p> <p>Número do boleto: 098.8.20.00339/01</p> <p>Data de emissão: 09/06/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 30/06/2020
<p>Nº do Processo: 098.2020.600339</p> <p>Comarca: Queimadas</p> <p>Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7</p>			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.251,45</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
<p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Custas Processuais: R\$ 1.035,60 Taxa Judiciária: R\$ 202,50 Despesas processuais postais: R\$ 12,00 Taxa bancária: R\$ 1,35 <p>Promovente: MICHEL PEREIRA VALENTIM</p> <p>Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia. 			<p>866700000122 514509283180 520200630090 882000339011</p> <p></p> <p>Valor final: R\$ 1.251,45</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via do processo)</p> <p>Número do boleto: 098.8.20.00339/01</p> <p>Data de emissão: 09/06/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 30/06/2020
<p>Nº do Processo: 098.2020.600339</p> <p>Comarca: Queimadas</p> <p>Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7</p>			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.251,45</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
<p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Despesas processuais postais: <ul style="list-style-type: none"> Cartas: R\$ 12,00 Cartas: R\$ 12,00 			<p>Valor final: R\$ 1.251,45</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>(Via do banco)</p> <p>Número do boleto: 098.8.20.00339/01</p> <p>Data de emissão: 09/06/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 30/06/2020
<p>Nº do Processo: 098.2020.600339</p> <p>Comarca: Queimadas</p> <p>Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7</p>			<p>UFR vigente: R\$ 51,78</p> <p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.251,45</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
<p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Custas Processuais: R\$ 1.035,60 Taxa Judiciária: R\$ 202,50 Despesas processuais postais: R\$ 12,00 Taxa bancária: R\$ 1,35 <p>Promovente: MICHEL PEREIRA VALENTIM</p> <p>Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. Para gerar nova guia, acessar app.tjpb.jus.br/custasonline, e escolher opção Consultar Guia. 			<p>866700000122 514509283180 520200630090 882000339011</p> <p></p> <p>Valor final: R\$ 1.251,45</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 098.2020.600339

Data Vencimento: 30/06/2020

Data Emissão: 09/06/2020

Comarca: Queimadas

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MICHEL PEREIRA VALENTIM

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.035,60

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.250,10

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 09/06/2020 10:56:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060910560771900000030116842>
Número do documento: 20060910560771900000030116842

Num. 31394771 - Pág. 2



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 098.2020.600339

Data Vencimento: 30/06/2020

Data Emissão: 09/06/2020

Comarca: Queimadas

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MICHEL PEREIRA VALENTIM

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.035,60

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.250,10

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 09/06/2020 10:56:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060910560771900000030116842>
Número do documento: 20060910560771900000030116842

Num. 31394771 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Queimadas

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800608-40.2020.8.15.0981

DESPACHO

Vistos, etc.

Requeru o(a) demandante o deferimento da concessão da assistência judiciária gratuita.

Em que pese o deferimento de tal pedido demandar, a princípio, apenas a afirmação da parte, a jurisprudência já decidiu que *“a presunção de pobreza, para fins de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, ostenta caráter relativo, podendo o magistrado investigar a situação do requerente caso entenda que os elementos coligidos aos autos demonstram a capacidade de custeio das despesas processuais”* (STJ, AgRg no AREsp 136.756/MS, rel. Min. Maria Isabel Galotti, DJe 24/04/2012).

Dessa forma, o deferimento da gratuidade com base apenas na afirmação genérica da parte equivaleria a uma revogação de toda a nova sistemática de custas, que faz com que cada um efetue o pagamento de acordo com as suas reais condições (seja através da redução, parcelamento ou pagamento ao final).

Demais disso, tal regra busca evidentemente acabar com o uso predatório da justiça, assim como uma tomada de consciência das partes, que devem contribuir para a utilização deste serviço público – destacando que tais verbas devem ser devolvidas à parte vencedora findo o processo.

Desta feita, intime-se o(a) demandante para, em 15 (quinze) dias, **EMENDAR A INICIAL**, juntando aos autos documentos que comprovem sua atual situação financeira, a fim de possibilitar uma melhor análise do pedido de gratuidade pleiteada, ou em igual prazo recolher as custas processuais, sob pena de indeferimento do requerimento.

Após, venham conclusos.

Diligências necessárias.

Queimadas, data do protocolo eletrônico.

Fabiano L. Graçascosta,

Juiz de Direito.



Assinado eletronicamente por: FABIANO LUCIO GRACASCOSTA - 10/06/2020 04:44:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061004445059100000030119188>
Número do documento: 20061004445059100000030119188

Num. 31397313 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Queimadas

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800608-40.2020.8.15.0981

DESPACHO

Vistos, etc.

Requeru o(a) demandante o deferimento da concessão da assistência judiciária gratuita.

Em que pese o deferimento de tal pedido demandar, a princípio, apenas a afirmação da parte, a jurisprudência já decidiu que *“a presunção de pobreza, para fins de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, ostenta caráter relativo, podendo o magistrado investigar a situação do requerente caso entenda que os elementos coligidos aos autos demonstram a capacidade de custeio das despesas processuais”* (STJ, AgRg no AREsp 136.756/MS, rel. Min. Maria Isabel Galotti, DJe 24/04/2012).

Dessa forma, o deferimento da gratuidade com base apenas na afirmação genérica da parte equivaleria a uma revogação de toda a nova sistemática de custas, que faz com que cada um efetue o pagamento de acordo com as suas reais condições (seja através da redução, parcelamento ou pagamento ao final).

Demais disso, tal regra busca evidentemente acabar com o uso predatório da justiça, assim como uma tomada de consciência das partes, que devem contribuir para a utilização deste serviço público – destacando que tais verbas devem ser devolvidas à parte vencedora findo o processo.

Desta feita, intime-se o(a) demandante para, em 15 (quinze) dias, **EMENDAR A INICIAL**, juntando aos autos documentos que comprovem sua atual situação financeira, a fim de possibilitar uma melhor análise do pedido de gratuidade pleiteada, ou em igual prazo recolher as custas processuais, sob pena de indeferimento do requerimento.

Após, venham conclusos.

Diligências necessárias.

Queimadas, data do protocolo eletrônico.

Fabiano L. Graçascosta,

Juiz de Direito.



Assinado eletronicamente por: FABIANO LUCIO GRACASCOSTA - 10/06/2020 04:44:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061004445059100000030119188>
Número do documento: 20061004445059100000030119188

Num. 31397313 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que **decorreu** o prazo legal sem manifestação da parte autora.

QUEIMADAS

22 de julho de 2020

LUCIANO DA CUNHA FARIAS



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA CUNHA FARIAS - 22/07/2020 07:23:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072207234727100000031173002>
Número do documento: 20072207234727100000031173002

Num. 32544176 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que **decorreu** o prazo legal sem manifestação da parte autora.

QUEIMADAS

22 de julho de 2020

LUCIANO DA CUNHA FARIAS



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA CUNHA FARIAS - 22/07/2020 07:23:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072207234727100000031173002>
Número do documento: 20072207234727100000031173002

Num. 32544176 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Queimadas**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800608-40.2020.8.15.0981

[Acidente de Trânsito]

AUTOR: MICHEL PEREIRA VALENTIM

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Foi constatado que a parte autora, devidamente intimada, não comprovou sua hipossuficiência como também, não promoveu o pagamento das custas e despesas do ajuizamento da ação, conforme determinado no despacho de ID 31397313.

Vieram-me os autos conclusos.

É o breve relatório. **DECIDO.**

Assim, o não recolhimento das custas, pressuposto essencial ao deslinde regular do feito, redunda no cancelamento da distribuição por falta de preparo da inicial, já que, nos termos do art. 485, IV do CPC, a falta de requisito para o desenvolvimento válido do processo acarreta a extinção sem exame do mérito.

ANTE O EXPOSTO, diante da inércia da parte autora, com base no art. 290 c/c art. 485, IV do Código de Processo Civil, declaro **EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** e, em consequência, determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO**.

Publicação e registro eletrônicos. Intime-se.

Com o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, com a devida baixa na distribuição.

Queimadas, data do protocolo eletrônico.

Fabiano L. Graçascosta,

Juiz de Direito.



Assinado eletronicamente por: FABIANO LUCIO GRACASCOSTA - 05/08/2020 06:17:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080506175950400000031176238>
Número do documento: 20080506175950400000031176238

Num. 32547652 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Queimadas**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800608-40.2020.8.15.0981

[Acidente de Trânsito]

AUTOR: MICHEL PEREIRA VALENTIM

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Foi constatado que a parte autora, devidamente intimada, não comprovou sua hipossuficiência como também, não promoveu o pagamento das custas e despesas do ajuizamento da ação, conforme determinado no despacho de ID 31397313.

Vieram-me os autos conclusos.

É o breve relatório. **DECIDO.**

Assim, o não recolhimento das custas, pressuposto essencial ao deslinde regular do feito, redunda no cancelamento da distribuição por falta de preparo da inicial, já que, nos termos do art. 485, IV do CPC, a falta de requisito para o desenvolvimento válido do processo acarreta a extinção sem exame do mérito.

ANTE O EXPOSTO, diante da inércia da parte autora, com base no art. 290 c/c art. 485, IV do Código de Processo Civil, declaro **EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** e, em consequência, determino o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO**.

Publicação e registro eletrônicos. Intime-se.

Com o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, com a devida baixa na distribuição.

Queimadas, data do protocolo eletrônico.

Fabiano L. Graçascosta,

Juiz de Direito.



Assinado eletronicamente por: FABIANO LUCIO GRACASCOSTA - 05/08/2020 06:17:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080506175950400000031176238>
Número do documento: 20080506175950400000031176238

Num. 32547652 - Pág. 1